

A referida alteração ao ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A -Ef 377/2011/AL01 de 24 de julho de 2014.

Por meu despacho, proceda-se à publicação das alterações ao plano de estudos do referido ciclo de estudos, que irão vigorar a partir do ano letivo de 2014/2015.

ANEXO

Instituto Politécnico de Coimbra

Escola Superior de Educação

Licenciatura em Gerontologia Social

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Arte Terapia	TE	S	84	PL: 37	3	Obrigatória.
Animação Teatral	TE	S	84	PL: 37	3	Obrigatória.
Laboratório de Expressão Musical e Musicoterapia	TE	S	84	PL: 37	3	Obrigatória.
Laboratório de Movimento e Dança	TE	S	84	PL: 37	3	Obrigatória.
Laboratório de Primeiros Socorros	SAU	S	84	PL: 38	3	Obrigatória.
Formação de Formadores	CE	S	168	TP: 40; PL: 20	6	Obrigatória.
Seminário	GS	S	252	S: 49	9	Obrigatória.

30 de julho de 2014. — O Presidente, Rui Antunes.

208005095

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2014/2015.

30 de julho de 2014. — Pelo Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, o Vice-Presidente, *Professor Coordenador Manuel Correia*.

ANEXO I

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
- 3 — Grau: Mestre.
- 4 — Curso: Contabilidade.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Contabilidade e Auditoria.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres).
- 8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não Aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de mestre em Contabilidade:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Contabilidade e Auditoria	CA	103	8
Ciências da Informação e Comunicação	CIC	3	—
Direito	D	0	4
Finanças e Economia	FE	6	8
<i>Total</i>		112	8 ⁽¹⁾

(¹) Número de créditos das unidades curriculares optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

Despacho n.º 10259/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e sob proposta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, em substituição do Presidente (artigo 41.º do CPA), aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Contabilidade ministrado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 17355/2008, de 26 de junho (*Diário da República* n.º 122, 2.ª série), alterado pelo Despacho n.º 2298/2010, de 3 de fevereiro (*Diário da República* n.º 23, 2.ª série).

De acordo com o disposto nos artigos 76.º-B e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, as presentes alterações foram registadas na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 538/2011/AL01, em 17 de julho de 2014.

Determina o Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do referido decreto-lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Contabilidade, ministrado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Contabilidade para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa**Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa**

10.1 — Curso de Mestrado em Contabilidade

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade Financeira Avançada I	CA	Semestral	162	TP:30; OT:45; 0:30	6	Obrigatória.
Contabilidade de Gestão Avançada I	CA	Semestral	162	TP:30; OT:45; 0:30	6	
Contabilidade Pública Avançada	CA	Semestral	135	TP:30; OT:45; 0:30	5	
Investimentos Financeiros: Mercados à Vista e a Prazo	FE	Semestral	162	TP:30; OT:20; 0:15	6	
Metodologias de Investigação	CIC	Semestral	81	TP:22,5; OT:10; 0:25	3	
Escolher uma das duas seguintes:						
Complementos de Fiscalidade Empresarial	D	Semestral	108	TP:22,5; OT:10; 0:25	4	Optativa.
Contabilidade Bancária	CA	Semestral	108	TP:22,5; OT:10; 0:25	4	
<i>Total</i>	—	—	810	—	30	—

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade Financeira Avançada II	CA	Semestral	162	TP:30; OT:45; 0:30	6	Obrigatória.
Contabilidade de Gestão Avançada II	CA	Semestral	162	TP:30; OT:45; 0:30	6	
Concentração de Empresas e Consolidação de Contas	CA	Semestral	162	TP:30; OT:45; 0:30	6	
Auditoria Financeira	CA	Semestral	135	TP:30; OT:20; 0:15	5	
História e Teoria da Contabilidade	CA	Semestral	81	TP:22,5; OT:10; 0:25	3	
Escolher uma das três seguintes:						
Contabilidade de Seguros	CA	Semestral	108	TP:22,5; OT:10; 0:25	4	Optativa.
Técnicas de Apoio à Decisão em Contabilidade	FE	Semestral	108	TP:22,5; OT:10; 0:25	4	
Análise e Avaliação de Empresas	FE	Semestral	108	TP:22,5; OT:10; 0:25	4	
<i>Total</i>	—	—	810	—	30	—

2.º Ano/3.º e 4.º Semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação ou Trabalho de Projeto ou Estágio	CA	Anual	1620	E:700; 0:240; S:15	60	Obrigatória.
<i>Total</i>	—	—	1620	—	60	—

Legenda: E — Estágio; O — Outra; OT — Orientação Tutorial; TP — Ensino Teórico-Prático; S — Seminário.

208006367

Despacho n.º 10260/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e na sua republicação através do

Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e sob proposta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, aprovada pelo respetivo conselho técnico-científico, o presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Contabilidade e Gestão das